



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 771/GR/UFFS/2020

CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS EM OITAVA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SISU 2020.2

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 4.5 e subsequentes do EDITAL Nº 369/GR/UFFS/2020, torna pública a lista dos candidatos convocados em oitava chamada, nos cursos de graduação do *Campus* Chapecó oferecidos pela UFFS por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2ª edição de 2020.

1 DO REGISTRO DE MATRÍCULA

1.1 O candidato selecionado, relacionados no **item 2** deste Edital, deverá apresentar nos **dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2020** a relação de documentos constantes no **ANEXO I** do EDITAL Nº 369/GR/UFFS/2020 do (ou item 4 do Termo de Adesão ao SiSU) inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de concorrência de inscrição.

1.1.1 A documentação para comprovação das ações afirmativas está explicitada nos anexos do EDITAL Nº 369/GR/UFFS/2020 e também no *link* <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/gr/2020-0369>.

1.2 A **apresentação dos documentos será realizada exclusivamente via e-mail, para o endereço eletrônico sec.acad.ch@uffs.edu.br, dentro do prazo relacionado no item 1.1 deste edital.**

1.2.1 O título do *e-mail* deve estar no formato “Matrícula UFFS_ Nome do Curso_ 2020/2”. Se for necessário envio de duas mensagens para encaminhar os documentos, acrescentar menção às partes do encaminhamento (ex. Matrícula UFFS_ Nome do Curso_ 2020/2 - parte 1)”.

1.2.2 Os arquivos devem ser encaminhados digitalizados, considerando a frente e o verso de todos os documentos que contiverem informações em resolução nítida que permita a visualização e leitura das informações, e ajustada ao tamanho do documento. O encaminhamento dos documentos deve ser realizada preferencialmente em **formato PDF**, a fim de evitar problemas de compatibilidade de arquivos, exceto no caso previsto no item 1.4.

1.2.3 No caso dos documentos comprobatórios de renda, estes devem encaminhados em arquivo separado a fim de agilizar a análise.

1.2.4 A UFFS confirmará o recebimento dos documentos por *e-mail* por meio de mensagem eletrônica, sendo que o registro da matrícula fica condicionada à comprovação de todos os requisitos inerentes à modalidade de inscrição.

1.3 No caso de dúvidas referentes à análise de renda não resolvidas exclusivamente por e-mail, a UFFS agendará reunião virtual com o candidato, com horário, data e link de acesso informados por *e-mail*.

1.3.1 A reunião virtual somente será cancelada por motivo devidamente justificado, sendo a participação do candidato obrigatória.

1.4 Os candidatos inscritos nas modalidades L2 ou L6, deve encaminhar um vídeo produzido em local claro e que permita a visualização com foco. No vídeo o candidato deve informar o nome completo, o curso em que está sendo convocado, como se autodeclara (preto, pardo ou indígena)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

e por que se autodeclara. O vídeo deve estar acompanhado de fotografia recente realizada em local com fundo claro.

1.4.1 No caso de recurso pode ser realizada entrevista virtual com o candidato, com horário, data e link de acesso informados por *e-mail*, pela UFFS.

1.4.2 A reunião virtual somente será cancelada por motivo devidamente justificado, sendo a participação do candidato obrigatória.

1.4.3 Se averiguado que o candidato já teve sua autodeclaração homologada por Comissão Institucional nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UFFS, está dispensado da realização do procedimento de aferição.

1.5 O candidato que possui vínculo ativo com a UFFS no *campus* de chamada está dispensado da apresentação da documentação de matrícula constante no **Item 1** do **ANEXO I** do EDITAL N° 369/GR/UFFS/2020. Caso seja identificada documentação incompleta junto à UFFS compete ao candidato providenciar a mesma no prazo determinado para a matrícula.

1.5.1 O disposto no item 1.5 não se aplica à relação de documentos necessária para a comprovação das ações afirmativas referentes à renda, raça/cor e pessoa com deficiência, exceto no caso especificado no item 1.4.3.

1.6 Os originais dos documentos encaminhados por *e-mail* devem ser apresentados, pelos candidatos matriculados, na primeira semana de aula presencial na UFFS.

2 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

I - Lista dos candidatos convocados:

N° de Inscrição	Nome	Curso- Modalidade / Turno	Campus	Classificação Geral no Curso	Modalidade de inscrição
191026927993	Arthur Carvalho Mingori	Ciência da Computação - B/N	CCH	01	A0
191055529546	Eduardo Junior Feltrin	Ciência da Computação - B/N	CCH	02	A0
191008964667	Ane Luisy Grizotti	Ciência da Computação - B/N	CCH	03	A0
191041600823	Arthur Silva Ramos	Ciência da Computação - B/N	CCH	04	L5
191011252035	Vinicius Marsola de Matos	Ciência da Computação - B/N	CCH	05	A0
191003797070	Alison Vortmann dos Santos	Ciência da Computação - B/N	CCH	06	L5
191035079471	Samuel Martini	Ciência da Computação - B/N	CCH	07	L5
191008848043	Alan Henrique Jahnel	Ciência da Computação - B/N	CCH	09	L5
191012934284	Leticia da Rosa	Ciência da Computação - B/N	CCH	10	L5
191003826382	Diogo Henrique Afonso Silva	Ciência da Computação - B/N	CCH	15	L1
191007161554	Lucas Gabriel Rego de Melo	Ciência da Computação - B/N	CCH	16	L1
191016633361	Arthur Alexandre Arantes Pereira E Silva	Ciência da Computação - B/N	CCH	18	L1
191000615184	Gabriel Arsego das Neves Norte	Ciência da Computação - B/N	CCH	21	L1
191041940450	Lucas Ferreira Carvalho	Ciência da Computação - B/N	CCH	22	L2
191032581362	Jose Antonio Demetrio da Silva	Ciência da Computação - B/N	CCH	25	L1
191037689202	Joao Carlos Falque de Mello	Ciência da Computação - B/N	CCH	29	V3669
191000895836	Pedro Emanuel da Silva Bezerra	Ciência da Computação - B/N	CCH	32	L6
191036451273	Daniel Altissimo Conrad	Ciência da Computação - B/N	CCH	35	L1
191040499045	Tiago Versuri	Ciência da Computação - B/N	CCH	37	L1
191051886031	Cintia Nunes da Silva	Ciência da Computação - B/N	CCH	38	L1
191018574514	Isabela Pasquali Galvan	Ciência da Computação - B/N	CCH	44	L1
191003444806	Gabriela Alves Ferreira	Ciência da Computação - B/N	CCH	47	L1
191022441973	Luiz Gustavo Hegner	Ciência da Computação - B/N	CCH	50	L1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

191008361708	Matheus do Valle Maciel	Ciência da Computação - B/N	CCH	57	L6
191011817399	Arlison Silva de Carvalho	Ciência da Computação - B/N	CCH	66	L6
191002155478	Nicolas Rodrigues de Moraes Silva	Ciência da Computação - B/N	CCH	75	L6
191045172555	Joao Pedro de Miranda Carvalho	Medicina - B/I	CCH	01	V3669
191058497956	Nathan Heck Menoncin	Medicina - B/I	CCH	02	A0
191013727588	Thiago Silva Rodrigues	Medicina - B/I	CCH	03	V3669
191012468903	Julia Leal Bassan	Medicina - B/I	CCH	20	L5
191000926441	Sofia Zilli Santos	Medicina - B/I	CCH	25	L5
191008044817	Joana Bortolanza Dalazen	Medicina - B/I	CCH	27	L5
191004407042	Leonardo Camilo Bassetto de Almeida	Medicina - B/I	CCH	71	L1
191034863180	Giovanni Candido Volino	Medicina - B/I	CCH	75	L1
191034981073	Alberto Antonio Grasel Filho	Medicina - B/I	CCH	77	L1
191037022602	Lazaro Santos Farias	Medicina - B/I	CCH	246	L6
191010862560	Iago Macedo Nogueira	Medicina - B/I	CCH	277	L2
191011472526	Renato Gomes Castro	Medicina - B/I	CCH	448	L9
191004041049	Rafael Braz dos Santos	Medicina - B/I	CCH	548	V3730
191038623044	Giulia Matos Fernandes	Administração - B/N	CCH	01	A0
191034506052	Luiz Augusto Todescatt Nottar	Administração - B/N	CCH	02	A0
191003790075	Sabrina Pimenta Nunes	Administração - B/N	CCH	03	A0
191010497920	Stephany Vieira Almeida	Administração - B/N	CCH	04	A0
191009744886	Jose Fernando da Silva Ascencio	Administração - B/N	CCH	07	L5
191055844747	Odivan Alberti Parnoff	Administração - B/N	CCH	08	L5
191055817859	Chayane Queiroz Pereira	Administração - B/N	CCH	09	L5
191001525762	Isadora Moraes de Andrade	Administração - B/N	CCH	10	L5
191004206055	Bruno Felipe Spies	Administração - B/N	CCH	11	V3669
191023255133	Marcia Alves Ferreira	Administração - B/N	CCH	12	L5
191057371988	Daniela Arieli da Silva	Administração - B/N	CCH	13	L5
191049517631	Camille Vasconcellos Trindade	Administração - B/N	CCH	14	L1
191037808281	Leandro Jungles	Administração - B/N	CCH	16	L5
191018840618	Robert Fogaca Murat	Administração - B/N	CCH	17	L1
191039115503	Luana Oliveira Duarte	Administração - B/N	CCH	19	L1
191003003859	Caroline Aparecida Macedo dos Santos	Administração - B/N	CCH	20	L6
191018317146	Cristiane Antonia Gomes de Castro	Administração - B/N	CCH	21	L1
191052696611	Jade Machado de Oliveira	Administração - B/N	CCH	22	L1
191014170986	Diego Alexandre Duarte	Administração - B/N	CCH	23	L6
191010853338	Eduarda Naiara Dall Agnol	Administração - B/N	CCH	24	L5
191046204852	Edinei de Araujo Gonzaga	Administração - B/N	CCH	25	L1
191019789889	Marlon Dal Bosco	Administração - B/N	CCH	29	L1
191003336978	Jessica Sousa da Costa	Administração - B/N	CCH	36	L2
191000544368	Vithor Daniel Cruz	Administração - B/N	CCH	37	L2
191031410068	Julia Gaiotti Boiani	Pedagogia - L/N	CCH	01	A0
191012602956	Andreia Ficagna	Pedagogia - L/N	CCH	02	A0
191037797070	Rafaela de Avellar Pires Machado Paulino	Pedagogia - L/N	CCH	03	V3669
191004265440	Maiara Schonhorst	Pedagogia - L/N	CCH	07	L5
191049155044	Geovani Edson Muscoph	Pedagogia - L/N	CCH	08	L1
191024233501	Vitoria Pires Cezar	Pedagogia - L/N	CCH	09	L5
191005112203	Amanda Zampieri Hentz	Pedagogia - L/N	CCH	10	L1
191018682424	Helena Martins Machado	Pedagogia - L/N	CCH	11	L1
191052827240	Micaele Luana Francelino da Silva	Pedagogia - L/N	CCH	13	L5
191027562377	Livia Nunes Machado	Pedagogia - L/N	CCH	14	L1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

191059394962	Arthur Ferreira de Andrade	Pedagogia - L/N	CCH	15	L5
191003545511	Paola Leticia Estevao da Silva	Pedagogia - L/N	CCH	16	L1
191040828367	Jessica Rodrigues Domingues	Pedagogia - L/N	CCH	17	L1
191001207221	Gedeilson de Almeida Freitas	Pedagogia - L/N	CCH	18	L1
191007697656	Fernanda Barreto Gangorra Alho	Pedagogia - L/N	CCH	19	L2
191016143650	Gabriela Fernandes da Silva	Pedagogia - L/N	CCH	20	L2
191005669376	Keylane Correa da Fonseca	Pedagogia - L/N	CCH	21	L2
191029586838	Marilia Lobato Silva	Pedagogia - L/N	CCH	23	L1
191001782710	Carla Priscilla Mello	Pedagogia - L/N	CCH	24	L5
191039899650	Leticia Magnus Cardoso	Pedagogia - L/N	CCH	25	L1
191051291034	Sara de Lima Neves	Pedagogia - L/N	CCH	26	L1
191017599942	Giulia Emanuele Alves Ramalho	Pedagogia - L/N	CCH	27	L1
191024323021	Ana Livia dos Santos Placidino	Pedagogia - L/N	CCH	31	L5
191043800207	Amanda Clarisse Ribeiro Pinheiro	Pedagogia - L/N	CCH	32	L5
191051147913	Aline Dias Cardoso	Pedagogia - L/N	CCH	33	L5
191018725645	Sara Oliveira Campos	Pedagogia - L/N	CCH	35	L5
191021946592	Mariana Bernardino dos Santos	Pedagogia - L/N	CCH	36	L6
191003777585	Maria Gabriele Lima Monteiro	Pedagogia - L/N	CCH	39	L6
191008917731	Ana Paula Gomes Moreira Cardoso	Pedagogia - L/N	CCH	41	L5
191003306336	Eduarda Klug Gularte	Pedagogia - L/N	CCH	44	L5
191001997623	Pedro Henrique Rodrigues Sampaio	Pedagogia - L/N	CCH	46	L5
191013078883	Caroline da Silva Araujo	Pedagogia - L/N	CCH	47	L5
191007532861	Iorrana Perini Rodrigues	Pedagogia - L/N	CCH	51	L6
191030274606	Matheus Andre da Silva	Pedagogia - L/N	CCH	61	L6

II - Legenda:

SIGLA	DESCRIÇÃO
A0	Vagas destinadas a todos os candidatos, independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.
L1	Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L2	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L5	Vagas reservadas a candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L9	Vagas reservadas a candidatos com deficiência com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L13	Vagas reservadas a candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
V3669	Vagas reservadas a candidatos que tenham cursado parcialmente o ensino médio em escola pública (pelo menos um ano com aprovação) ou em escolas de direito privado sem fins lucrativos, cujo orçamento da instituição seja proveniente do poder público, em pelo menos 50%. Não se enquadram nesta modalidade candidatos(as) que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.
V3730	Vagas reservadas a candidatos indígenas, condição que deve ser comprovada mediante apresentação do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração atestada pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).
CPF	<i>Campus Chapecó</i>
B/I	Bacharelado/Integral
B/N	Bacharelado/Noturno



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

L/N	Licenciatura/Noturno
-----	----------------------

3 Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação, ouvidas as demais comissões que atuam no Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 7 de dezembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor